

P O R T A R I A Nº 770/2026

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os fatos descritos pelo Setor de Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração sobre a situação dos bens imóveis pertencentes ao Município de Pirai, notadamente no que diz respeito a necessidade de individualizar e averbar as construções efetivadas em cada imóvel, cumprindo as normas emanadas pelo TCE/RJ.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão para proceder o inventário dos referidos imóveis bem como adotar as providências cabíveis quanto a sua regularização junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, e Cartório de Registro de Imóveis.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020204/002323/2026;

RESOLVE nomear como membros da Comissão de Inventário, Regularização, Cadastramento e Averbação dos bens imóveis pertencentes ao Município de Pirai, os servidores municipais, **SERGIO HENRIQUE ROQUE BATISTA**, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 8993; **JOÃO JÂNIO ALVES DA SILVA**, Assessor Executivo, matrícula 5972; **WILSON COELHO DE PAULA**, Assessor Executivo, matrícula 1219; **WAGNER LUIZ SILVA ERTAL HERMANO**, Gerente Executivo, matrícula 13669; **FLÁVIO DE SOUZA COELHO**, Agente Administrativo I, matrícula 5961; **CASSIUS IURI BUERI DE VASCONCELLOS**, Procurador Jurídico I, matrícula 12003; **BRUNO HASSUM LANGONI**, Analista Operacional, matrícula nº 13284; para proceder o respectivo inventário, bem como, adotar as providências cabíveis quanto a sua regularização junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, e no Cartório

de Registro de Imóveis.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal